

**INDICAÇÃO Nº** IND 10275 /2013 Setor Protocolo Legislativo  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla) IND Nº 10275/2013  
Folha Nº. 01-ψ

**Sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 07, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 07, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito a Administração de Planaltina, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital- PRB**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, V, i).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694 ✓

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10275/2013  
Folha Nº 02-p